



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Delegada de Polícia Federal SILVIA CENZOLLO PELOI, lotada e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a **JAMES TODD BURCH**, de nacionalidade norte-americana, filho de James Edward Burch e de Shirley Ann McLeroy, nascido em Alabama, nos Estados Unidos da América, em 9 de agosto de 1971, estando em local incerto e não sabido, que, por determinação da Senhora Coordenadora de Processos Migratórios/MJ, contida na Portaria CPMIG nº 1.473, de 1º de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de novembro de 2020, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e informado a este Serviço por intermédio do OFÍCIO N° 852/2020/DIMEC_EXPURGATA/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ (16967801), de 18 de novembro de 2020, foi decretada sua EXPULSÃO DO TERRITÓRIO NACIONAL, ficando desde já **NOTIFICADO de que poderá interpor pedido de reconsideração** junto a esta Delegacia, localizada na Rua Professora Sandália Monzon, 210 Santa Cândida, Curitiba/PR, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, a contar desta publicação, nos termos do artigo 203 e artigo 204, §2º, do Decreto nº 9.199/2017. A não observância deste edital implicará em revelia. Eu, Vanusa Lopes de Araújo, Escrivã de Polícia Federal, que o lavrei, em 04/11/2021.

SILVIA CENZOLLO PELOI
Delegada de Polícia Federal
Classe Especial - mat. 9.314
DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **VANUSA LOPES DE ARAUJO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 13/01/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CENZOLLO PELOI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/01/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21708060** e o código CRC **DEFF2ADF**.